



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 001/2020

PRÊMIO EDUCAÇÃO INOVADORA

A Secretaria Municipal de Educação de Queimadas, PB, neste ato, representada pela Sra. Rachel de Moraes Castanha Moura, usando das atribuições, torna público o presente Termo Aditivo Nº 01 ao EDITAL 001/2020, que trata do Prêmio Educação Inovadora, tendo em vista, a ocorrência de duas prorrogações de prazo de inscrição.

1. Acrescenta os Itens 8.5 e 8.6 ao Art. 8, que trata das Considerações Finais, nos seguintes termos:

8.5 . Não havendo o percentual mínimo de 20% de inscrições de Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores no Prêmio Educação Inovadora, será publicada a nulidade do Edital 001/2020.

8.6. O prazo final de inscrição no Prêmio Educação Inovadora será até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2020.

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital Nº 01/2020.

Queimadas/PB, 18 de novembro de 2020

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária Municipal de Educação